



CMU 001122-LEG 03/Nov/2021 09:16

INDICAÇÃO n° 153/2021

Indico Ao Executivo a criação do Centro de Atenção as
Pessoas com Necessidades Especiais

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo Douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indicação de criação do Centro de Atenção as Pessoas com Necessidades Especiais. O referido centro deverá contar com profissionais da área de: Assistência Social, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

Acesso prioritário a profissionais da área de neurologia, pediatria e odontologia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido a necessidade de um atendimento prioritário e especializado a estas pessoas com necessidades especiais, sequelas neurológicas, autismo, síndrome de down e outras patologias que caracterizem dificuldades a locomoção, comunicação e acompanhamento de familiares.

Saliento que esta casa já efetuou requerimento verbal n° 08/2021 solicitando a implantação do programa TEAcolhe do Governo Estadual, e que até o presente momento não foi concretizado ou obtido retorno, por este motivo solicitamos a implantação deste centro.

Uruguaiana, 28 de outubro de 2021.

Ver. Paulo Kleinubing
Bancada do Republicanos